

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA Nº. 20240116

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20240116.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de T A BATISTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA no valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 44.927.431/0001-73, Sob o Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento, instalação e homologação de sistema fotovoltaico com potencia igual ou superior a 8,5kwp da câmara municipal de Rafael Godeiro , com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de T A BATISTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA no valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS, CNPJ 44.927.431/0001-73, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 21 de Março de 2024

JURANDIR LEITE VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO CORTEZ FILHO
Código Identificador: 81741110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/03/2024.
EDIÇÃO 1864. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>